



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04  
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806  
37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG  
E-MAIL: juridico@saoroquedeminas.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 434 DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder executivo do Município de São Roque de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial os inciso, IX, Art. 91 da Lei Orgânica Municipal considerando:

O disposto disposto na Lei Municipal 1386/2006 e as alterações dispostas pela Lei 1607/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de São Roque de Minas – CODEMA, para o bienio Turismo do Município de São Roque de Minas, para o biênio 2021/2023, os representantes abaixo relacionados.

#### I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### 1- 01- Presidente Titular do Órgão Executivo Municipal De Meio Ambiente

- **Presidente:** Marcos Gonçalves da Costa – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura
- **Suplente:** Ednei Pereira da Costa – Diretoria de transportes

##### 2- 02 - Representantes de outras secretarias municipais indicadas pelo Prefeito

- **Titular:** Marcel de Oliveira Bruno
- **Suplente:** Dalva de Melo Cirilo
  
- **Titular:** Vivian Moreno Castillo
- **Suplente:** Tamires Elord Silva





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04  
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806  
37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG  
E-MAIL: juridico@saoroquedeminas.mg.gov.br

### 3- 01 Representante de Órgão da Administração Pública Estadual e Federal

- **Titular:** William Patrick Faria
- **Suplente:** João Francisco Cavalheiro Pedroso

### 4- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### 4-1. 02 Representantes de setores organizados da sociedade como Associação do comércio, da Indústria, clubes de serviço, Sindicatos, Universidades, Faculdades e pessoas comprometidas

- **Titular:** Joyter Cesar Costa
- **Suplente:** Luciano Junio Ferreira Chaves

#### 4-2. 01 Representante de entidade civil atuante no município, criada com o objetivo de defender os interesses dos moradores

- **Titular:** Silvana Maria Chaves Ferreira
- **Suplente:** Rafael Francisco de Almeida

#### 4-3. 01 Representante de entidade civil atuante no município, criada com a finalidade de defender a qualidade do meio ambiente

- **Titular:** Eder dos Reis Simões
- **Suplente:** Welder Rafael da Costa

Art.2º O mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 1396/2006.

Art. 3º Os membros do CODEMA de São Roque de Minas exercerão seus mandatos de forma gratuita, o exercício da função de membro do CODEMA é considerado serviço de relevante valor social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 02 de junho de 2021.

**Prefeito Municipal**  
**Onésio de Oliveira Andrade**  
*Prefeito Municipal*